



ORIENTAÇÃO

LGPD E BOAS PRÁTICAS NO AMBIENTE DE TRABALHO: CUIDADOS GERAIS COM DADOS PESSOAIS

Prezado(a) Magistrado(a) e Servidor(a),

Você já sabe que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018) estabelece importantes diretrizes relacionadas ao tratamento de dados pessoais. Desta forma, confira abaixo como observar algumas dessas diretrizes em sua atividade laboral.



Princípio da Necessidade



Conforme determinação do art. 6º, I da LGPD, o servidor ou membro do TJRO deve utilizar somente os **dados pessoais essenciais** à atividade finalística. Por exemplo, para o atendimento ao jurisdicionado, deve ser coletado apenas os dados pessoais necessários para o referido atendimento.



Armazenamento adequado

Membros e servidores devem observar a Política de Segurança da Informação, de modo a garantir o armazenamento seguro dos dados pessoais. O acesso aos dados deve ser restrito a pessoas autorizadas e as informações sigilosas não devem, sob nenhuma hipótese, ser armazenadas em pastas físicas abertas sobre a mesa do responsável ou inseridas em armários sem trancas.

Publicidade responsável



Em atenção à regra de transparência, prevista no art. 5º, XXXIII da Constituição Federal, habitualmente são publicizados atos que contém dados pessoais.

Desta forma, para publicização de extratos em Diário Oficial, os membros e servidores do TJRO deverão observar:

- 1 Minimização dos dados pessoais, com a publicação apenas daqueles que forem necessários para a finalidade relativa à transparência do ato.
- 2 Especialmente na hipótese de dados de crianças, adolescentes e dados pessoais sensíveis, cuja divulgação possa implicar em dano ao titular ou a terceiros, optar pela pseudonimização de dados pessoais.



Conexão remota

De modo a assegurar a segurança do Sistema de Privacidade e Proteção de Dados do TJRO, a utilização de dispositivos institucionais fora da rede interna deverá ser realizada por meio da Rede Privada Virtual - VPN. O acesso à VPN deve ser concedido mediante solicitação justificada à Central de Serviços, por meio de seus canais de atendimento (Por Aqui e 0800-042-0662).

Atualizações constantes



O tema de privacidade e proteção de dados apresenta constantes atualizações, com a publicação de diretrizes pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD.

Por isso, é de extrema importância que todos participem dos treinamentos oferecidos pelo TJRO e acompanhem as comunicações e orientações de boas práticas de privacidade e proteção de dados. A conscientização e cultura de privacidade é dever de todos!

A LGPD nos orienta a tratar os dados com responsabilidade, transparência e respeito aos direitos dos titulares. Ao seguir essas práticas, garantimos a conformidade legal e a proteção dos dados pessoais.

Em caso de dúvidas, contate-nos pelo e-mail lgpd@tjro.jus.br.